



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 96/2010

de 23 de março de 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou em primeira e segunda votação e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Posto de Saúde do Sítio das Moças denominado de “Posto de Saúde Valdemir Bezerra de Melo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sanharó, 23 de março de 2010.


César Augusto de Freitas
Prefeito